



**PORTARIA Nº 1120 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de **alterar** Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, para acompanhamento dos servidores que ingressaram por concurso público na atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR**, Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, atendendo ao que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007, cuja competência será a realização de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais investidos nos cargos em provimento efetivo de: **Agente Administrativo e Técnico de Enfermagem**, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme **Edital 005/23**.

**Art. 2º** - Para compor a Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, ficam nomeados os seguintes membros:

- I – **PAULO GEOVANE DE ALMEIDA** – matrícula funcional 915429, que será o Presidente;
- II – **VONISILVA FREIRE DOS SANTOS** – matrícula funcional 915406; e,
- III – **ALYNE CHRISTINA BITTENCOURT AMBROGI COLI** – matrícula funcional 917283.

**Art. 3º** - A Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho deverá avaliar o servidor em estágio probatório com base na aferição dos critérios previstos na citada Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção, sempre em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 07 de outubro de 2024

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
**Prefeita Municipal**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf